



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

23/01/2026

Ass.: _____

PORTARIA n.º 020/2026, de 23 de janeiro de 2026.

“Autoriza o pagamento de indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

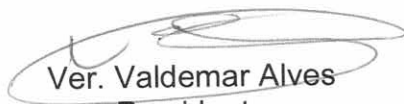
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS, no dia 23/01/2026, para fazer a emissão do Certificado Digital (Presidente da Câmara Municipal) A-3 pessoa física.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de janeiro de 2026.



Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS